

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E AUTO POSTO LARANJEIRAS NOVA ALIANÇA LTDA QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - DIESEL-10.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, Centro, CEP 15.210-000, na cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.094.232/0001-94, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito, o Senhor Prefeito Augusto Donizetti Fajan, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, e, do outro lado, a empresa **Auto Posto Laranjeiras Nova Aliança Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.213/0001-73, com sede na Rua Jorge Tibiriça, nº 247, Centro, CEP: 15.210-000, na cidade de Nova Aliança/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Senhor **José Carfani Filho**, portador do RG nº 18.880.417-1 e do CPF nº 074.850.218-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com fulcro no art. 65, XXI da Constituição Federal e art. 58, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, aditar o Contrato nº 15/2018, do pregão presencial nº 02/2018, processo licitatório nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do item nº 03 – Diesel-10 para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.2. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a uma aumento nos preços de custo do combustível Diesel-10, verificados através da Nota Fiscal nº nº 000.077.067 (02.02.18) e a Nota Fiscal nº 000. 092.452 (15.05.18), respectivamente.

CLAUSULA SEGUNDA:- VALOR DO CONTRATO

2.1. Com a diminuição decorrente deste termo aditivo, o preço dos itens 03 - Diesel-10 será de R\$ 3,67, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem, assim, justa e acertadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Prefeitura de Nova Aliança, aos 21 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Laranjeiras Nova Aliança Ltda
sócio administrador
José Carfani Filho
Contratada

TESTEMUNHAS:

Vandil Baptista Casemiro
RG nº: 19.966.345-2

Lucilene de Pauli
RG nº: 28.598.469-X